



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1284, de 18 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o Termo de Guarda da 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção do Foro Central da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, datado de 15.06.2015,

**RESOLVE**

I - conceder a MARIA LUISA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 1643072, lotada no Câmpus Curitiba, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À ADOTANTE, no período de 15.06.2015 a 12.10.2015, conforme preceitua a legislação supramencionada;

II - prorrogar, por 15 (quinze) dias, a Licença à Adotante no período de 13.10.2015 a 27.10.2015, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor